



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	6
Atos do Controlador Geral do Município.....	6
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	7
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	8
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	8

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 225 - Quinta - feira, 25 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 093, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Altera a Lei Complementar nº 001/1995, Código Tributário Municipal e dá outras providências.”

A Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – Inclui o § 6º e altera a redação do art. 266 *caput*, da Lei Complementar nº 001/1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 266 – Para efeito de cálculo do imposto, o recolhimento será feito mensalmente aos cofres da Prefeitura Municipal ou nos bancos autorizados, mediante o preenchimento de guias específicas, independentemente de qualquer aviso ou notificação e do recebimento do preço do serviço e da época de seu recebimento, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do faturamento.”

(...)

“§ 6º - Os contribuintes que porventura possam vir a se enquadrar nos parâmetros de Microempreendedor Individual (MEI), deverão ter os recolhimentos de ISS aferidos de acordo com a Norma regulamentar vigente.”

Art. 2º - Altera o Anexo I da Lei Complementar 001/95 de 27 de dezembro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOAS FÍSICAS

Valores Cobrados Por Ano - Fixo	UFIR
Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres	104,1248
Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária)	104,1248
Médicos veterinários	104,1248
Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres	104,1248
Agentes da propriedade industrial	104,1248
Advogados	104,1248
Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos	104,1248
Dentistas	104,1248
Economistas	104,1248
Psicólogos	104,1248

Art. 3º - Altera o Título das Disposições Finais da Lei Complementar 001/95 de 27 de dezembro de 1995 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS”

Art. 4º - Altera o art. 367 Lei Complementar 001/95 de 27 de dezembro de 1995 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 367 - A taxa de fiscalização e vistoria de transportes de passageiros tem como fato gerador o exercício regular e permanente, pelo poder público, da fiscalização dos serviços de transporte de passageiros, prestados por autorizatários, permissionários e concessionários do Município, mediante vistoria nos veículos automotores empregados na prestação dos respectivos serviços.”

Art. 5º - Altera a Tabela do Anexo VII da Lei Complementar 001/95 de 27 de dezembro de 1995 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE TRANSPORTE COLETIVOS DE PASSAGEIROS

1 - Serviço de transporte coletivo de passageiros, por veículo vistoriado	284,52 UFIR/ANO
2 - Serviço de transporte de passageiros em veículo de aluguel a taxímetro, por veículo vistoriado	47,4200 UFIR/ANO
3 - Serviço de transporte alternativo de passageiros, por veículo vistoriado	284,5200 UFIR/ANO
4 - Serviço de transportes escolares, por veículo vistoriado	78,0962 UFIR/ANO
5 - Serviço de transportes de passageiros por mototaxista, por veículo vistoriado	26,0312 UFIR/ANO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 225 - Quinta - feira, 25 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 3

Art. 6º - Altera o Título das Disposições Finais da Lei Complementar 001/95 de 27 de dezembro de 1995 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“TAXA DE VISTORIA DE OBRAS, EQUIPAMENTOS E ADMINISTRATIVAS NÃO ESPECIFICADAS”

Art. 7º - Altera o art. 372 Lei Complementar 001/95 de 27 de dezembro de 1995 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 372 – A Taxa de Vistoria de Obras, Equipamentos e Administrativas Não Especificadas é cobrada em função da vistoria e do exame de parques, circos, loteamentos, do ponto de vista da segurança contra acidentes pessoais, bem como dos limites determinados nas leis e regulamentos.”

Art. 8º - Altera a Tabela do anexo VIII da Lei Complementar 001/95 de 27 de dezembro de 1995 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VIII

TAXA DE VISTORIA DE OBRAS, EQUIPAMENTOS E ADMINISTRATIVAS NÃO ESPECIFICADAS

1. Vistoria administrativa não especificada UFIR	26,0312 UFIR/ANO
2. Vistoria de equipamentos de diversões públicas	26,0312 UFIR/ANO
3. Vistoria de obras e loteamentos	
3.1. Vistoria de obras (por vistoria)	26,0312 UFIR
4. Vistoria de loteamentos (por vistoria)	26,0312 UFIR

Art. 9º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAISER
PREFEITO

DECRETO N.º 2.715. DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.238.059,00 (dois milhões e duzentos e trinta e oito mil e cinquenta e nove reais)**, para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na dotação do Programa de Trabalho – Atenção à Saúde da População em Procedimentos de Média e Alta Complexidade para ser executado com Despesas de aquisição de Serviços de Terceiros-PJ, além dos ajustes necessários nos Quadros de Detalhamento de Despesa, com fulcro no inciso I do art. 41, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 9º e 13 da Lei nº 1.555 de 2020 e processo administrativo nº. 13.1106.2021.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no inciso II, § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAISER
PREFEITO

ANEXO I

FIXA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$
1433	10.302.026.2.341	3.3.90.39.00	212	2.238.059,00
TOTAL AUTORIZADO				2.238.059,00

Fonte: Custeio - FNS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 225 - Quinta - feira, 25 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 4

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORIGEM DO RECURSO: FNS			Fonte: 212		Valores em R\$		
Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadação por Mês		A Arrecadar	Arrecadação no Ano	Excesso de Arrecadação
			JAN A JUN	JUL	AGO A DEZ		
1.7.1.8.03.1.1.506	Outros Incentivos	1,00	0,00	1.000.000,00	4.698.059,00	5.698.059,00	5.698.058,00
TOTAL		1,00	0,00	1.000.000,00	4.698.059,00	5.698.059,00	5.698.058,00
Incorporado pelo Dec. Nº2.658 -DOQ nº151,04/08/21							999.999,00
Incorporado pelo Dec. Nº2.684 -DOQ nº178,14/09/21							2.460.000,00
A incorporar							2.238.059,00
TOTAL							5.698.058,00

Responsável pelo Contábil:	Cargo:	CONTADOR
JOSE JANNOTTI VIEGAS	Data:14/10/2021	
Matrícula: Nº013247/01	Assinatura:	
Gestor:	Cargo:	SECRETARIA MUN DE SAÚDE
Nome: MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO	Data:14/10/2021	
Matrícula: Nº1192/01	Assinatura:	

DECRETO N.º 2.716. DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**, para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, na dotação do Programa de Trabalho – Manutenção e Operacionalização SAMU, para ser executado com Despesas de Aquisição de Serviços de Terceiros-PJ, além dos ajustes necessários nos Quadros de Detalhamento de Despesa, com fulcro no inciso I do art. 41, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 9º e 13 da Lei nº 1.555 de 2020 e processo administrativo nº. 13.1230.2021.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no inciso II, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 225 - Quinta - feira, 25 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 5

ANEXO I

FIXA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR EM R\$
1714	10.302.026.2.295	3.3.93.39.00	214	78.750,00
TOTAL AUTORIZADO				78.750,00

Fonte: 214 – Custeio FES

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

ORIGEM DO RECURSO: FES

Fonte: 214

Valores em R\$

Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadação por Mês		Arrecadação no Ano	Excesso de Arrecadação
			JAN A OUT	NOV/DEZ		
1.7.1.8.03.1.1.031	SAMU 192	157.500,00	301.875,00	52.500,00	354.375,00	196.875,00
TOTAL		157.500,00	301.875,00	78.750,00	354.375,00	196.875,00
Incorporado pelo DEC n º2702=DOQ 202, de 20/10/21						118.125,00
A Incorporar após Autorização Legislativa						78.750,00

Responsável pela Elaboração:	Cargo:	CONTADOR
JOSE JANNOTTI VIEGAS	Data:	30/10/2021
Matrícula: N°013247/01	Assinatura:	
Gestor:	Cargo:	SECRETARIA MUN DE SAÚDE
Nome: MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO	Data:	30/10/2021
Matrícula: N°1192/01	Assinatura:	

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2565/21. DESIGNAR o servidor **GABRIEL MOUSINHO DE CARVALHO**, matrícula 14618/01, Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito, para responder temporariamente e em conjunto com a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de suas atribuições junto ao GAP e sem ônus para o município, a contar de 25/11/2021.

PORTARIA Nº 2566/21. ALTERA a Portaria 2413/21 (DOQ 190) – Publica-se a 6ª alteração da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados – CMDCA, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2021-2023.

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1 - Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Titular: Silvio Carlos dos Santos Minas

Suplente: Simone Lima dos Santos Silva

2 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC

Titular: João Lucas Maciel de Lima

Suplente: Ana Paula Ramos da Silva

3 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Titular: Leonardo Macário de Santana

Suplente: Bernardo Moreira Fernandes

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 225 - Quinta - feira, 25 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 6

4 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Lucília Machado da Silva Rios

Suplente: Jackson dos Reis Pereira

5 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Elizabeth Oliveira Dantas Alves

Suplente: Gênesis da Silva Carvalho

6 - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Alicia dos Santos Silva

Suplente: Sandra Regina Silva de Oliveira Freitas

II- CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

1 - Associação de Pais e amigos Excepcionais de Queimados – APAE

Titular: Juliana Coutinho de Brito

Suplente: Waldira Viol Soares

2 - Creche Iracema Garcia

Titular: Ivan Vicente Lemos

Suplente: Isolane Aparecida de Oliveira Salino

3 - Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada

Titular: Fabiana da Silva

Suplente: Gisele da Conceição Castro de Oliveira

4 - Corporação Musical Escola Maestro Daniel

Titular: Daniel Ribeiro dos Santos

Suplente: Danielle França dos Santos

5 - Associação ALED

Titular: Fernanda Luiza dos Santos Brandão

Suplente: Viviane Santos Fedorowicz

6 – Vacância

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 21322/2021/32. Requerente: MIGUEL DE JUSUS CORREA DE MELLO MIRANDA.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fls. 37/38, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI à **GIULIA DAIANA DA SILVA MARTINS**, CPF 168.XXX.XXX.41, referente a Inscrição Imobiliária nº 0103627, com base no art. 200 do CTMQ, c/c a Lei Complementar nº 1619/21, de 17 de novembro de 2021.

Processo nº 21325/2021/32. Requerente: MIGUEL DE JUSUS CORREA DE MELLO MIRANDA.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fls. 37/38, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI à **IRACELMA MORAIS XAVIER**, CPF 014.XXX.XXX.52, referente a Inscrição Imobiliária nº 0103618, com base no art. 200 do CTMQ, c/c a Lei Complementar nº 1619/21, de 17 de novembro de 2021.

Processo nº 21327/2021/32. Requerente: MIGUEL DE JUSUS CORREA DE MELLO MIRANDA.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fls. 37/38, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI à **ARILDA MENDES DE ALMEIDA**, CPF 056.XXX.XXX.26, referente a Inscrição Imobiliária nº 0103633, com base no art. 200 do CTMQ, c/c a Lei Complementar nº 1619/21, de 17 de novembro de 2021.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 4216/2021/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora RENATA MARCELA DA CRUZ – MAT. 11779/06, através do processo n.º 1438/2021/09, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 225 - Quinta - feira, 25 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 7

Processo: 4467/2021/29. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARIANA FELGUEIRAS FARIA DE MACEDO MAT. 13457/02, através do processo n.º 3690/2021/29, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
Controlador Geral
Matr. 14.729/01

Atos da Secretária Municipal de Educação

ATO nº 031/SEMED/21.

Publicação da Relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar de Creche, Cuidador de Alunos PcD e Intérprete de Libras.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2679/21 que autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,

Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,

Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,

Considerando as desistências de candidatos convocados na quinta chamada,

RESOLVE:

TORNAR pública a sexta chamada dos classificados e suas respectivas pontuações no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o ANEXO II do DECRETO N.º 2679, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, informando que os classificados deverão comparecer à SEMED, situada à Rua Hortência, Nº 06, Centro – Queimados RJ, para apresentação dos documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS – AUXILIAR DE CRECHE

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
9/9/2021 23:55:20	Vanessa Curvelo da Silva	23	29/11 – 09:30h.
9/8/2021 6:57:18	Pamela de Sá Izidoro	21	29/11 – 09:30h.

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS – INTÉRPRETE DE LIBRAS

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
9/8/2021 11:04:48	Aline Sousa da Silva	18	29/11 – 11:00h.

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS – CUIDADOR DE ALUNOS PCD

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
9/8/2021 7:10:06	Andreia Almeida da Conceição	4	29/11 - 09:45 h.
9/8/2021 8:20:54	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	4	29/11 - 09:45 h.
9/8/2021 8:43:05	Vitoria Eduarda Meireles dos Santos	4	29/11 - 09:45 h.
9/8/2021 8:54:45	VIVIANE DE ABREU TAVARES	4	29/11 - 09:45 h.
9/8/2021 8:58:17	Heitor da Silva Paula cunha	4	29/11 - 10:00 h.
9/8/2021 9:01:22	Natali Lisboa de Souza Andrade	4	29/11 - 10:00 h.
9/8/2021 9:06:10	Elainy Cristina da Silva	4	29/11 - 10:00 h.
9/8/2021 9:14:42	Rute Luci da Silva bento	4	29/11 - 10:00 h.
9/8/2021 9:19:50	Márcia Vasquez de Figueiredo	4	29/11 - 10:15 h.
9/8/2021 9:20:06	Vanina Araujo Rodrigues	4	29/11 - 10:15 h.
9/8/2021 9:26:13	Suellen dos Santos Silva Pires	4	29/11 - 10:15 h.
9/8/2021 9:28:05	Camila da silva Toledo Lima	4	29/11 - 10:15 h.
9/8/2021 9:29:42	Sandra maria dos santos	4	29/11 - 10:30 h.
9/8/2021 9:36:27	Vera Lúcia Alves de Oliveira da Silva	4	29/11 - 10:30 h.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 225 - Quinta - feira, 25 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 8

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 111/SEMUR/2021. Tornar público o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** de nº **039/2021** a OBRA DE ACRESCIMO DE EDIFICAÇÃO DE USO INSTITUCIONAL (Escola Municipal Paulo Freire) com 160,42m² de área total construída, que tomará o nº 481, erigida sob a Praça da Ema situado na Rua Chuno Goichbum esquina com rua Antenor Francisco de Souza, Bairro Vila Americana no Município de Queimados/RJ, emitido em 25 de novembro de 2021 através do processo de nº **4763/2021/10**, em nome da requerente **Secretaria municipal de Obras**

Portaria nº 112/SEMUR/2021. Tornar público a **CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO** de nº **101/2021** de único pavimento com 1457,53m² de área total construída, que tomará o nº 481, erigida sob a Praça da Ema situado na Rua Chuno Goichbum esquina com rua Antenor Francisco de Souza, Bairro Vila Americana no Município de Queimados/RJ, emitido em 25 de novembro de 2021 através do processo de nº **4763/2021/10**, em nome da **Prefeitura Municipal de Queimados**.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR (Respondendo)
Mat: 14775/01 – PMQ

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

Processo: 3136/2021/09. AUTORIZO como ordenadora de despesas, a Contratação de até 15(quinze) Cuidadores/Auxiliar, para suprir a carência de profissionais em caráter urgente nos abrigos municipais, infantil e Adolescentes, por tempo determinado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no Decreto 2.595/2021 de 13 de janeiro de 2021 por delegação do Exmo. Senhor Prefeito.

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 14.199/01